

PORTARIA Nº 11.877/2019 ✓✓

DESIGNA SECRETÁRIA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA JSM.

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Patrocínio-MG, usando das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (regulamento da Lei do Serviço Militar).

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, **Lorena Santos de Melo** para a função de Secretária Auxiliar da Junta de Serviço Militar 187.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de junho de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal